

À
Câmara Municipal de Andradas
Nesta
Ilmo. Senhor Presidente

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Andradas — SINDSEPMA, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, representativa dos servidores públicos desta municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob número 19.095.108/0001-33, na pessoa de seu presidente infra-assinado, vem, com acatamento e respeito de praxe, à sempre conspícua presença de Vossa Senhoria, solicitar que nosso representante, Dr. Matheus Henrique Sasseron, faça uso da palavra na 08ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Andradas, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº28, de 14 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre a autorização para celebração de parceria com a Associação de Tenistas Amadores de Andradas – ATAA e dá outras providências” a realizar-se no dia 12 de maio de 2026.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

Andradas, 08 de maio de 2026.



Marcelo Tobias da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob nº 489

08 MAI 2026



Encarregado